



CONSIDERAÇÕES SOBRE A EFICÁCIA, SEGURANÇA E ACEITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS POR USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Gabriela Guedes Fontoura¹, Jenifer Leite Cruz¹, Éder Belém Guedes², Élison dos Santos Dias³, João Pedro Ponciano²



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p1015-1037>

Artigo recebido em 31 de Junho e publicado em 01 de Agosto de 2025

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

Os fármacos representam um recurso fundamental na área da saúde, tendo em vista que são empregados para tratar, curar ou prevenir uma vasta gama de condições médicas. Os medicamentos genéricos surgiram para diminuir custos com tratamentos farmacêuticos e foram oficialmente implementados no Brasil em 1999. A presente pesquisa objetiva compreender a eficácia, a segurança e a aceitação dos medicamentos genéricos por usuários e profissionais do Sistema Único de Saúde. Para o desenvolvimento da pesquisa empreendeu-se uma revisão bibliográfica que contou com consultas a plataformas como *SciELO*, *Capes* e *Google Acadêmico*, além da legislação pertinente ao tema. A pesquisa permite afirmar que os genéricos têm representação fundamental nos tratamentos, devido aos preços altos dos medicamentos de referência. No entanto, a aceitação dessas opções pelo público ainda não está consolidada, fator que está diretamente ligado à recomendação dos profissionais de saúde, além do entendimento sobre a eficácia desses medicamentos. Foi possível concluir que, para que os medicamentos genéricos realmente potencializem o acesso à saúde, é fundamental um esforço colaborativo e harmonizado, com a participação ativa de profissionais de saúde, campanhas de conscientização abrangentes e políticas públicas eficientes para incentivar um uso consciente e racional.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde. Saúde Pública. Medicamentos Genéricos.



CONSIDERATIONS ON THE EFFICACY, SAFETY AND ACCEPTANCE OF GENERIC MEDICINES BY USERS AND HEALTHCARE PROFESSIONAL

ABSTRACT

Pharmaceuticals represent a fundamental resource in the health area, since they are used to treat, cure or prevent a wide range of medical conditions. Generic drugs were created to reduce the costs of pharmaceutical treatments and were officially implemented in Brazil in 1999. This research aims to understand the efficacy, safety and acceptance of generic drugs by users and professionals of the Unified Health System. To develop the research, a bibliographic review was undertaken that included consultations on platforms such as SciELO, Capes and Google Scholar, in addition to the legislation pertinent to the topic. The research allows us to state that generics have a fundamental representation in treatments, due to the high prices of reference drugs. However, the acceptance of these options by the public is not yet consolidated, a factor that is directly linked to the recommendation of health professionals, in addition to the understanding of the efficacy of these drugs. It was possible to conclude that, for generic medicines to truly enhance access to healthcare, a collaborative and harmonized effort is essential, with the active participation of healthcare professionals, comprehensive awareness campaigns and efficient public policies to encourage conscious and rational use.

Keywords: Unified Health System. Public Health. Generic Medicines.

Instituição afiliada – ¹Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, ²Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp ³Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Autor correspondente: Éder Belém Guedes eder.quedes@unesp.br

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





INTRODUÇÃO

Os medicamentos tornaram-se, ao longo do tempo, essenciais para o bem-estar da sociedade. Também chamados de fármacos, eles desempenham papel crucial na prevenção, recuperação e preservação da qualidade de vida das pessoas, representando, assim, constituintes importantes na manutenção da saúde.

Nesse contexto, o acesso a esses medicamentos passa a ser um ponto de atenção, uma vez que o sistema público de saúde nem sempre é capaz de suprir todas as necessidades dos seus usuários e, para os que necessitam, o tratamento pode tornar-se complicado devido ao preço elevado de certas medicações, muitas vezes impedindo o início ou a continuidade das orientações fornecidas pelos profissionais de saúde (Machado *et al*, 2022). Corroborando o supracitado, Costa *et al* (2017), enunciam que a decisão dos consumidores ao adquirir medicamentos é amplamente afetada por aspectos econômicos, culturais, sociais, pessoais, psicológicos e intelectuais; no entanto, as opções que levam em conta o custo e a vantagem são as que mais se destacam.

Os medicamentos genéricos, além de beneficiarem a economia em gastos com a saúde, desempenham uma função fundamental na expansão do acesso a tratamentos essenciais, especialmente em nações em desenvolvimento. Ao diminuir os gastos relacionados à compra de medicamentos, oportuniza-se que pacientes de diversas classes sociais possam ter acesso a determinados fármacos, fato que promove maior justiça no sistema de saúde, além de auxiliar na elevação da qualidade de vida (Cruz *et al*, 2021).

A ideia de medicamentos genéricos surgiu no Brasil após o reconhecimento da sua eficácia em outros países e da necessidade de oferecer acesso a produtos de qualidade para a população de baixa renda. Isso foi viabilizado por uma resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabeleceu normas relacionadas à Lei dos Genéricos (Brasil, 1999), possibilitando o registro e a fabricação no país, mediante avaliações de equivalência farmacêutica e bioequivalência, que também são utilizadas para os fármacos de referência (Gomes Júnior *et al*, 2021).



Medicamentos genéricos possuem os mesmos princípios ativos, na mesma dosagem e forma de apresentação, sendo administrados pela mesma via e seguindo posologia e indicação terapêutica do original, demonstrando eficácia e segurança similares ao produto de referência, podendo ser usado em substituição a ele (Silva; Souza, 2022).

A capacidade de substituir o medicamento de referência por seu equivalente genérico é garantida por meio de avaliações de equivalência terapêutica, que consistem em testes que envolvem comparações realizadas em laboratório, por intermédio de estudos de equivalência farmacêutica, e em organismos vivos, com investigações de bioequivalência submetidas à Anvisa (Machado *et al*, 2022).

A publicação da Lei nº 9.787 de 1999, conhecida como a Lei dos Genéricos, marcou um avanço na saúde pública ao criar uma estrutura mais robusta para fornecer medicamentos de alta qualidade, viabilizada pelo incentivo à concorrência no setor farmacêutico. A edição da Lei possibilitou também a diminuição da dependência de produtos exclusivos e a redução dos riscos de falta de insumos. A intercambialidade entre medicamentos de marca e genéricos, confirmada no país por meio de rigorosos testes de bioequivalência, fortaleceu a confiança de profissionais da saúde e consumidores, o que, atualmente, proporciona uma economia significativa tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde (Silva; Souza, 2022).

No Brasil, 97% das classes terapêuticas como antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios, antialérgicos, entre outras, são cobertas por medicamentos genéricos, evidenciando a presença expressiva da indústria farmacêutica e sua importância para a saúde atual e futura. Foi apurado por ocasião dos 20 anos dos genéricos que 80% da população já aprovava seu uso, o que correspondia a 33% do total de medicamentos utilizados no país. Essa validação ocorre porque os pacientes ou consumidores conseguem realizar o tratamento prescrito pelo profissional da saúde de maneira eficaz e alcançar a recuperação, comprovando a sua efetividade e segurança em situações práticas (Borgonovi, 2019).

Neste cenário, a pesquisa aqui desenvolvida tem como objetivo compreender a eficácia, a segurança e a aceitação dos medicamentos genéricos por usuários e profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Busca-se, então, entender a relação



entre a melhoria da qualidade de vida da população e a aceitação de medicamentos genéricos.

METODOLOGIA

O presente trabalho fundamentou-se em uma revisão bibliográfica, cuja finalidade é descrever o desenvolvimento de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual, daquilo que já foi pesquisado e escrito, por meio de uma investigação científica de obras já publicadas. O método utiliza fontes bibliográficas como monografias, teses, dissertações, livros, publicações periódicas e artigos científicos na sua maioria de revisão integrativa qualitativa, como também de revisão descritiva e revisão sistemática. A principal vantagem desse tipo de pesquisa é a condição de abrangência de fenômenos descritos em dados estabelecidos de forma dispersa (Gil, 2008).

As bases de dados utilizadas para a pesquisa foram *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, o Portal de Periódicos da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e o *Google Acadêmico*. Utilizou-se nessas plataformas os seguintes descritores: medicamentos genéricos, políticas públicas voltadas para a saúde, Sistema Único de Saúde. Para os critérios de seleção de material de estudo foram consultados artigos publicados nos últimos onze anos, a legislação atinente ao tema e publicações de 2010 e 2011, pela relevância do material. Como critério de exclusão, descartaram-se as publicações que não abordavam especificamente a temática.

OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Os fármacos, de acordo com Machado *et al.* (2022), representam uma fonte essencial e estratégica para a promoção da saúde, sendo empregados no tratamento, cura ou prevenção de diversas enfermidades. A seleção de um medicamento pelo consumidor é fortemente impactada por uma variedade de aspectos, que podem incluir fatores econômicos, culturais, sociais, individuais ou psicológicos. Diante disso, torna-se relevante esclarecer pontos cruciais sobre a eficácia, segurança e aceitação de tais



medicamentos por profissionais da saúde integrantes SUS e seus pacientes no que se refere ao uso continuado de tais medicações.

Segundo Bertoldi *et al.* (2016), a discussão sobre a criação da política dos genéricos no Brasil teve início no começo dos anos 90, durante a implementação do SUS, cujo objetivo é assegurar o acesso universal, integral e gratuito aos serviços de saúde para toda a população no território nacional, como se detalha a seguir.

O Sistema Único de Saúde (SUS)

A assistência à saúde no Brasil, embora tenha uma autodenominação como única, segue um modelo híbrido (Dallari, 2017). A influência cultural desempenha um papel crucial na formação dessa estrutura. De fato, a noção de proteção social começou a se desenvolver na década de 1920, com a criação de caixas de aposentadoria e pensões que também ofereciam assistência médica aos seus membros. A intervenção do Estado se limitava ao tratamento de pacientes graves e a pessoas com problemas mentais, enquanto os serviços hospitalares eram administrados por organizações filantrópicas. Simultaneamente ao surgimento das caixas, foram implementadas fábricas para produzir vermífugos e processamento de sais de quinino, que na época era utilizado em larga escala no combate à malária.

O Estado possui uma dimensão considerável na formação do sistema de saúde, a qual está relacionada às políticas de combate a epidemias que deram início à história das políticas de saúde no Brasil, no final do século XIX. Um exemplo notável é a controversa campanha de erradicação da febre amarela liderada por Oswaldo Cruz, utilizando estratégias específicas de saúde pública, principalmente a epidemiologia (Reis; Araújo; Cecílio, 2011).

O ano de 1988 marca um ponto importante na história das políticas públicas no tocante à democratização do acesso à saúde, pois nesse período houve a transformação da maneira como se entendia o estado de saúde da população, incorporando a prevenção de doenças e a promoção da saúde ao planejamento das políticas sociais. Portanto, entender esse contexto é fundamental para valorizar a conquista da cidadania com a aprovação da nova Constituição da República (Magalhães, 2021).

Nesse cenário, o Sistema Único de Saúde (SUS) foi regulamentado pela Lei nº



8.080 de 1990 e é composto pelo Ministério da Saúde, pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. O Sistema tem a finalidade de assegurar o acesso aos serviços de saúde, contemplando atenção básica, procedimentos de alta complexidade, iniciativas de vigilância epidemiológica, sanitária e educação em saúde para a população em geral (Sá, 2020).

Por meio de definições constitucionais, reitera Magalhães (2021), o SUS pode ser descrito como um sistema que envolve um conjunto de serviços e ações de saúde pública, organizadas e disponibilizadas por uma rede regionalizada, descentralizada e hierárquica, assegurando a atenção completa à população, além de promover a participação da sociedade. Sendo considerado uma das principais políticas sociais do país, o SUS faz parte do dia a dia de muitos brasileiros e se destaca como uma das áreas mais solicitadas dentro da administração pública, estando presente nos planos de governo em nível federal, estadual e municipal.

O SUS abarca atendimentos em consultas ambulatoriais simples até procedimentos complexos, como transplantes. Além disso, também é responsável por campanhas de vacinação e iniciativas voltadas à prevenção sanitária, incluindo a fiscalização de alimentos e registro de medicamentos.

Os medicamentos genéricos

Os fármacos são categorizados em três tipos: referência, similar e genérico. O medicamento de referência é conhecido como produto inovador e deve demonstrar cientificamente sua eficácia, qualidade e segurança para ser aceito e registrado pelo órgão federal apropriado. O medicamento similar é aquele que corresponde ao medicamento inovador, registrado pelo mesmo órgão. Esse tipo deve ser identificado pela marca e pelo nome comercial, apresentando a mesma posologia, indicação terapêutica, dosagem, princípios ativos e via de administração (Cruz *et al*, 2021).

Já os genéricos, são submetidos às mesmas avaliações científicas que os de referência, demonstrando a mesma eficácia, qualidade e segurança. Além de ter as mesmas propriedades e efeitos do produto original, eles contêm semelhantes princípios ativos, as mesmas formas farmacêuticas, doses e vias de administração, permitindo assim troca equivalente com o medicamento de referência. A embalagem exibe o nome



do princípio ativo e uma faixa amarela com a letra G, acompanhada da descrição "medicamento genérico" (Nunes; Cordeiro; Kokudai, 2023).

A discussão sobre a criação da política de genéricos no Brasil teve início no começo dos anos 1990, durante a implementação do SUS. Em 1993, em consonância com as políticas de saúde da área farmacêutica do Ministério da Saúde e com o intuito de diminuir os preços, foi emitido o Decreto Federal Nº 793 (Brasil, 1993), que trouxe inovações sobre a matéria, tais como a denominação genérica nas embalagens, a prescrição por essa denominação, a obrigatoriedade da presença de profissionais farmacêuticos nas farmácias e a autorização para o fracionamento das embalagens (Bertoldi *et al*, 2016).

A compreensão de que o uso de nomes genéricos é uma forma de regular os preços dos medicamentos resultou na regulamentação supracitada, como uma estratégia do governo para a saúde e a economia. Desde então, a utilização da Denominação Comum Brasileira (DCB) passou a ser obrigatória para todos os medicamentos, assim como a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para a importação de produtos e insumos farmacêuticos. A partir de 1999, essa política foi efetivamente colocada em prática, com a promulgação da Lei dos Genéricos (Araújo *et al*, 2010).

Em solo nacional, assim como na Europa e nos EUA, conforme relatam Silva e Souza (2022), a estratégia de promover o registro e o uso de fármacos genéricos tem se mostrado eficaz na regulação dos preços, garantindo ao consumidor o direito de escolha. Além disso, tal ação oferece aos profissionais de saúde a opção de não se limitarem a prescrever apenas os nomes comerciais determinados por grandes indústrias farmacêuticas. Contudo, o acesso da população brasileira aos medicamentos ainda representa um grande desafio.

A qualidade dos genéricos é assegurada por avaliação realizada pela Anvisa, que considera os resultados dos testes de bioequivalência. Quando não há diferenças relevantes em comparação ao medicamento de referência quanto à velocidade e à extensão de absorção, tem-se a indicação de que os produtos são intercambiáveis. Alterações no processo de fabricação que podem ser resultantes de equipamentos distintos e diferentes fornecedores de matérias-primas não devem impactar a



bioequivalência dos medicamentos (Cruz *et al*, 2021).

Chagas (2021) enuncia que o genérico possui a mesma substância ativa, formato, dosagem e finalidade terapêutica que o produto de marca que serviu como referência, possui menor preço, pois os produtores não necessitaram realizar investimentos em pesquisa, nem repetir os ensaios clínicos realizados pela empresa originária. Ademais, eles podem ser disponibilizados no mercado após 20 anos do lançamento dos de referência, prazo em que expira a patente dos originais. Outro ponto relevante para que os preços dos medicamentos genéricos sejam mais baixos é o fato de que as empresas que os produzem não precisam investir em publicidade voltada para os médicos, visto que não estão vinculados a uma marca específica. Esse fator ajuda a diminuir os altos custos associados à propaganda e ao marketing.

Com o tempo, as pessoas começaram a perceber os benefícios do preço reduzido desses medicamentos e receberam a confirmação de que suas propriedades, qualidade e efeitos são equivalentes aos de referência (Rodrigues *et al*, 2019).

Utilização de medicamentos genéricos no Sistema Único de Saúde (SUS)

O papel dos medicamentos na saúde tem se tornado mais relevante, tanto sob a perspectiva econômica quanto sanitária. A expansão do acesso à assistência de saúde pela rede do SUS demandou, nos últimos anos, reformas na estrutura da assistência farmacêutica pública, visando aumentar a abrangência da entrega gratuita de medicamentos (Costa *et al*, 2017).

Sabe-se que a aquisição de medicação para tratamento de doenças que afetam a população de modo geral é ponto central nas diretrizes das políticas públicas voltadas para a assistência farmacêutica no SUS, sendo uma das relevantes ferramentas terapêuticas disponíveis, o que traz influência direta na eficácia das ações de saúde. A utilização de genéricos conduziu uma nova dinâmica competitiva ao mercado, oferecendo alternativas de tratamento à população. A troca do remédio de referência por um genérico resultou em custos menores, proporcionando para as indústrias aumento na produção de tais medicamentos (Cruz *et al*, 2021).



Os fármacos, tanto os genéricos quanto os de marca, afirmam Alencar *et al.* (2024), influenciam diretamente o comprador. Nesse contexto, é fundamental promover e aprimorar terapias que mantenham qualidade e segurança, porém com menor custo, como é o caso dos genéricos. Pesquisas recentes indicam que, mesmo com os preços reduzidos desses medicamentos, sua eficácia não é afetada, mas proporciona uma economia considerável em termos de custo-benefício. Frente a alternativa de tratamento oferecida pelos genéricos, torna-se importante entender a eficácia e a segurança no uso dos genéricos.

EFICÁCIA E SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Os medicamentos genéricos apresentam rótulo amarelo com a letra "G" em tamanho grande e em cor azul, e a indicação do princípio ativo. Essas são características visuais já familiarizadas pelo público. Não obstante, a segurança, a precisão e a eficácia dos testes de equivalência conduzidos pela Anvisa garantem o êxito de um processo que influencia de maneira significativa na ampliação das opções de tratamento, no desenvolvimento da indústria farmacêutica nacional e na potencial democratização do acesso a medicamentos para doenças raras.

Os genéricos apresentam a qualidade, segurança e eficácia igual aos de referência, uma vez que a substância ativa utilizada possui mesma indicação terapêutica, dosagem e modo de administração, proporcionando o mesmo efeito curativo (Schwartzmann, 2022).

Em 2019, celebrou-se duas décadas da implementação da política de medicamentos genéricos no Brasil, porém persistem certos elementos que impactam tanto a disseminação, quanto a confiança dos consumidores em relação a esses fármacos. O principal aspecto que influencia a decisão de adquirir um medicamento é a capacidade financeira do comprador. Além disso, a confiança desempenha um papel crucial na seleção do produto no momento da compra, principalmente a estabelecida entre médicos e pacientes, que é essencial para a escolha entre medicamento genérico e medicamento de marca (Rodrigues *et al.*, 2020).

A qualidade está relacionada a uma comparação com um padrão específico, enquanto a segurança abrange diversos outros aspectos como causas intrínsecas,



advindas de variações nas enzimas responsáveis pela metabolização, fatores genéticos, dieta e outros, assim como de causas extrínsecas, que envolvem os processos de fabricação que podem impactar a qualidade e a formulação do medicamento. As causas intrínsecas estão ligadas a reações adversas e decorrem da limitação dos testes toxicológicos realizados na fase pré-comercial, como os ensaios em animais, que não garantem a segurança do medicamento para o uso em humanos (Barata-Silva *et al.*, 2017).

Os genéricos são considerados pelos órgãos reguladores como alternativas equivalentes aos de referência, já que contêm a mesma substância ativa em quantidades e formulações quase idênticas. No entanto, devido a pequenas variações em suas composições, esses genéricos não são exatamente iguais aos medicamentos de referência. Por essa razão, devem ser submetidos a testes que verifiquem a bioequivalência e a equivalência farmacêutica. Esses testes têm como objetivo analisar se os perfis farmacocinéticos e farmacodinâmicos das duas formulações (genérico e de referência) são análogos. Após a confirmação dessas semelhanças, é permitido que o medicamento genérico utilize os dados dos estudos iniciais sobre eficácia e segurança provenientes do desenvolvimento do medicamento de referência (Anvisa, 2018).

O primeiro teste realizado para verificação da qualidade e da segurança dos genéricos, conhecido como teste de equivalência farmacêutica, consiste na análise físico-química dos medicamentos. Equipamentos específicos verificam a qualidade dos produtos já formulados – como cápsulas, xaropes e pomadas – em condições controladas de temperatura e pressão, para garantir que se mantenha as características ideais, incluindo avaliação da preservação do estado sólido, da não dissolução em líquidos e do não derretimento. O segundo teste, chamado de bioequivalência, envolve a comparação entre dois medicamentos que possuem as mesmas substâncias ativas, nas mesmas concentrações e apresentações farmacêuticas, com o objetivo de analisar as concentrações dessas substâncias no sangue humano, a fim de verificar a sua intercambialidade (Tosin *et al.*, 2023).

De acordo com a Anvisa (2025), a intercambialidade se refere à troca confiável do remédio de referência pelo seu equivalente genérico, sendo garantida através de testes que avaliam a equivalência terapêutica. Esses testes envolvem comparações



feitas *in vitro*, por meio de estudos de equivalência farmacêutica, e *in vivo*, através de exames de bioequivalência que são submetidos à Agência.

Os fármacos genéricos começam a ser fabricados assim que a patente de um composto medicinal acaba. Esse processo se dá quando a companhia que possui a patente, geralmente a responsável pelo desenvolvimento do remédio, realizou os testes necessários para comprovar sua eficácia e segurança, registrou-o e o comercializou por um determinado período. Após esse intervalo, a empresa não detém mais esse privilégio (Medeiros; Mendes; Alvim, 2021).

Ainda sobre a produção dos genéricos, Freitas (2016), ressalta que o governo brasileiro estabeleceu regras para a fabricação de medicamentos por diferentes laboratórios, cujas patentes foram canceladas ou que já haviam expirado, significando que os proprietários dos direitos de produção perderam a exclusividade sobre a fabricação, conforme descrito na patente, permitindo que outras empresas, com a infraestrutura necessária, fabricassem versões semelhantes. Esses produtos podem ser comercializados desde que comprovem segurança e eficácia. Com essa mudança, os medicamentos passaram a ser produzidos sem a inclusão dos custos de pesquisa e desenvolvimento em seu preço final, o que, em teoria, resultaria em uma redução significativa nos preços de aquisição.

A Política Nacional de Medicamentos (PNM) define diretrizes que garantem a implementação de serviços e ações voltados para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Seu objetivo é assegurar que a população tenha acesso a medicamentos essenciais, garantindo a segurança, eficácia e qualidade necessárias, inclusive no que tange aos genéricos disponíveis para os consumidores (Rodrigues *et al*, 2019).

A segurança de um medicamento, independentemente de sua categoria, está profundamente ligada à sua qualidade, embora esse não seja o único fator a ser considerado. Após o registro do produto, a empresa deve notificar a Anvisa sobre diversos procedimentos, incluindo a distribuição de pelo menos três lotes, para que a Agência possa realizar apreensões para análise de controle de qualidade. Além disso, é necessário informar quais lotes estão sendo produzidos e distribuídos mensalmente e, periodicamente, apresentar relatórios sobre a ocorrência de reações adversas, a fim de garantir o monitoramento da segurança e da eficácia do genérico (Conselho Regional de



Medicina do estado de São Paulo, 2020).

Teixeira *et al.* (2023) apontam que, à medida que a tecnologia avança, as informações referentes aos medicamentos genéricos têm se expandido, estabelecendo maior confiança entre os consumidores, o que leva à adoção mais ampla desses produtos. Além disso, ressalta-se a importância dos farmacêuticos, que oferecem orientação aos usuários sobre a eficácia e a qualidade dos fármacos, incentivando um uso mais consciente. A atuação ativa dos profissionais de farmácia é vital, pois eles são encarregados de fornecer diretrizes, esclarecer questões e garantir a segurança e o uso responsável dos medicamentos pela comunidade.

ACEITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Os medicamentos genéricos exercem um papel relevante por se tratar de uma alternativa mais econômica; no entanto, a adoção desses produtos entre os consumidores ainda não está consolidada. A aceitação dos genéricos está fortemente relacionada à recomendação de profissionais de saúde e ao entendimento geral sobre suas propriedades e eficácia. Embora a sua utilização seja considerável, isso ocorre, muitas vezes, devido ao baixo custo e não necessariamente por uma percepção de segurança e qualidade (Machado *et al*, 2022).

Para Rezende (2021) a facilidade de acesso a esses fármacos, combinada com os elevados preços das terapias que utilizam medicamentos inovadores, pode ser vista como um fator que favorece a aceitação dos genéricos. Além disso, a ausência da necessidade de realizar os longos estudos e testes exigidos para novos medicamentos também favorece a inserção desses produtos no mercado.

Aceitação dos medicamentos genéricos pelos usuários

Desde que os medicamentos genéricos foram introduzidos no mercado, persiste certo grau de incerteza entre os consumidores sobre a sua qualidade. Isso se deve à escassez de informações, ao baixo nível de conhecimento sobre o tema e à falta de estímulos. A carência de entendimento, tanto pelos usuários, quanto pelos profissionais de saúde, juntamente com a insuficiência de orientações sobre as formas de uso desses



medicamentos ainda gera um certo receio entre os consumidores (Teixeira *et al*, 2023).

A maneira como os consumidores enxergam os medicamentos genéricos é fundamental. Esse fator possibilita avaliar o sucesso das iniciativas que promovem esses fármacos, bem como observar quão profundamente eles se inserem nas diversas comunidades do país. Compreender os hábitos de consumo desses produtos permite que os administradores do sistema de saúde desenvolvam estratégias variadas e específicas para públicos distintos (Medeiros; Mendes; Alvim, 2021).

Contextualizando o supracitado, Rezende (2021) observa que entre os segmentos mais afetados pelos altos preços dos medicamentos estão os idosos. Trata-se de uma parcela da população que costuma utilizar os serviços de saúde mais do que os jovens. Ademais, o aumento da expectativa de vida contribui para essa demanda. Nesse sentido, a compreensão dos hábitos de consumo dessas pessoas se torna importante para o desenvolvimento de estratégias de aceitação dos genéricos voltadas especificamente para elas.

Cruz *et al.* (2021) argumentam que, à medida que a tecnologia avança, o entendimento sobre genéricos também aumenta, levando maior confiança para os consumidores optarem por esses produtos. O autor ressalta que a atuação do profissional de farmácia, ao fornecer orientação sobre a qualidade e a eficácia dos medicamentos e incentivar o uso consciente, tem um impacto relevante na aceitação e no uso desses fármacos.

Um dos principais fatores para a aceitação dos fármacos genéricos foi a implementação da Lei nº 9.787/99, conhecida como a “Lei dos Genéricos”. Essa legislação trouxe vantagens para a introdução desses medicamentos e facilitou o acesso para consumidores de baixa renda. Ela estabeleceu um limite de até 35% sobre o preço dos medicamentos de referência, o que gerou uma concorrência saudável entre os produtos, beneficiando especialmente os consumidores com menor poder aquisitivo.

No que diz respeito à receptividade dos medicamentos genéricos pela população, pesquisas revelam informações interessantes, tais como a preferência dos jovens por adquirir genéricos quando prescritos por um farmacêutico, enquanto os idosos tendem a escolher esses medicamentos com base em indicações e prescrições contidas em receitas médicas (Rezende, 2021).



De acordo com Carneiro; Díaz; Romeiro Filho (2019), o fator primordial considerado pelos consumidores na seleção de um medicamento é o custo. Segundo os autores, quando as oscilações nos preços se tornam mínimas ou desaparecem, outros aspectos são levados em conta na decisão, com destaque para as embalagens que, conforme afirmam, “transmitem maior confiança” e “que proporcionam melhores resultados”.

Os genéricos disponíveis no Brasil representam grande parte dos medicamentos distribuídos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil, uma das iniciativas mais significativas do governo federal para assegurar à coletividade o acesso à saúde. Esse fator favorece o aumento da aceitação, ao passo que proporciona maior disponibilidade para a população (Silva; Bonfim; Oliveira, 2020).

É relevante enfatizar que o consumo de genéricos, por diversos motivos já discutidos, permite que consumidores direcionem recursos economizados para outras necessidades de saúde. Nesse sentido, a diminuição dos custos de tratamento pode favorecer maior adesão de um paciente a um regime terapêutico necessário, especialmente em tratamentos crônicos (Cruz *et al*, 2021). Por outro lado, os autores observam que parte dos usuários de medicamentos genéricos, que opta por essa alternativa devido ao seu custo reduzido, é classificada como classe média, o que remete à ideia de independência da faixa de renda quando relacionada à aceitação desses fármacos.

Na contramão da boa aceitação dos medicamentos genéricos, Abreu; Oliveira (2025) destacam que a implementação total dos medicamentos denominados genéricos encontra obstáculos que dificultam sua ampla utilização. Embora haja provas científicas que atestam sua eficácia e segurança, uma parcela considerável de pacientes ainda demonstra hesitação em utilizá-los, afetados por estigmas, dados incorretos ou pela crença de que preços menores estão ligados à inferioridade na qualidade.

Ainda assim, a Política Nacional de Medicamentos Genéricos (Brasil, 2001), demonstrou que tais fármacos são bem aceitos, conforme estudos realizados em todo território nacional, destacando a preferência dos consumidores por esses produtos devido à economia que proporcionam.

Diante do exposto, é possível verificar que a utilização dos genéricos pela



população está bastante voltada ao benefício dos baixos custos, mesmo que haja relativa incerteza quanto a sua eficácia. Porém, a crescente procura por tais fármacos leva a crer que o seu uso tem afastado as dúvidas mais frequentes apontadas por seus usuários.

Aceitação dos medicamentos genéricos entre os profissionais da saúde

A prescrição de fármacos é uma responsabilidade exclusiva do médico e desempenha um papel fundamental para o êxito da política de medicamentos genéricos no país. Assim, sempre que viável, o profissional deve indicar os medicamentos utilizando o nome do princípio ativo (Conselho Regional de Medicina do estado de São Paulo, 2020).

A trajetória dos medicamentos genéricos enfrentou várias barreiras, tais como a escassa motivação por parte dos médicos, o desconhecimento entre os profissionais de saúde, a ausência de diretrizes sobre a administração, bem como a falta de informação e a desconfiança dos pacientes quanto ao seu uso (Andrade, 2019). Entretanto, a Lei dos Genéricos, em seu artigo terceiro, é categórica quanto a prescrição de tais fármacos no âmbito da saúde pública:

Art. 3º - As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (Brasil, 1999).

Aparentemente, os médicos optam por medicamentos baseando-se na qualidade e não no preço final. Todavia, há preconceito com os genéricos por parte de alguns profissionais, que não aceitam a intercambialidade e utilizam o nome de referência na prescrição. Há aqueles que até mesmo demarcam na receita a frase: “Não substituir a medicação” (Sousa; Domingos; Guzen, 2021).

Nesse sentido, Monteiro *et al.* (2016), acreditam que a relutância dos médicos em prescrever genéricos indica que há uma demanda por intervenções direcionadas a esse grupo. Iniciativas de educação continuada que enfatizem a equivalência



terapêutica dos genéricos, juntamente com estímulos para sua utilização, podem ajudar a reduzir essa resistência.

A falta de informações corretas acerca da bioequivalência representa um desafio importante. A ignorância sobre os rigorosos procedimentos de aprovação dos medicamentos genéricos alimenta estigmas, restringindo a sua utilização. Iniciativas educativas que visem esclarecer esses pontos, tanto para o público geral, quanto para os profissionais da saúde, são fundamentais para derrubar esse descrédito e fomentar a confiança entre usuários e profissionais da saúde (Malheiros *et al*, 2021).

Notou-se um aumento considerável na aceitação dos medicamentos genéricos, sustentada por informações provenientes de instituições e especialistas qualificados, evidenciando a importância do cuidado farmacêutico na dispensação desses produtos, especialmente para as populações de menor renda (Machado *et al*, 2022).

Nesse sentido, a função do farmacêutico, conforme aponta Sousa; Domingos; Guzen (2021), se tornou essencial na promoção do uso consciente dos medicamentos genéricos. A intervenção desse profissional, ao oferecer orientações precisas sobre a utilização dos medicamentos, contribui para a maior adesão e diminui a resistência dos pacientes. Não obstante, áreas com melhor acesso a campanhas educativas mostraram maior aceitação dos genéricos. Destaca-se aqui a importância de estratégias educacionais para enfrentar barreiras culturais e informativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho se originou com a intenção de compreender a aceitação dos medicamentos genéricos por usuários e profissionais do Sistema único de Saúde (SUS), levando em conta a sua eficácia e segurança. Os resultados da pesquisa revelaram publicações que abordam o assunto, concentrando-se em três aspectos principais: as vantagens e os facilitadores para a adoção dos genéricos, os obstáculos que prejudicam sua aceitação e a função dos profissionais de saúde nesse contexto.

Evidenciou-se na pesquisa que, o preço mais baixo dos genéricos consta como um dos fatores que mais influenciam os usuários, por proporcionar maior acessibilidade e continuidade dos tratamentos, especialmente para a população de baixa renda. Entre outros aspectos, destaca-se, também, a importância da prescrição dos fármacos, uma



responsabilidade exclusiva do médico, como fator que afeta diretamente o êxito da política de medicamentos genéricos no país. Ressalta-se aqui a necessidade de que o profissional indique os medicamentos utilizando o nome genérico do princípio ativo, sempre que for viável.

É possível concluir que, para que os medicamentos genéricos possam realmente potencializar o acesso à saúde, é fundamental haver um esforço colaborativo e harmonizado, incluindo a participação ativa de profissionais de saúde, campanhas de conscientização abrangentes e políticas públicas eficientes para incentivar um uso consciente e racional.

Ações coordenadas são essenciais para assegurar que os medicamentos genéricos sejam completamente aceitos pela sociedade. A relevância prática dessas ações está na capacidade de mudar o panorama da saúde pública, diminuindo desigualdades, aumentando recursos e permitindo que esses fármacos cumpram seu papel em um sistema de saúde mais acessível e justo.

REFERÊNCIAS

ABREU, R. N; OLIVEIRA, K. B. V. Uso e aceitação de medicamentos genéricos entre pacientes. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, Macapá, AP, v. 7, n. 3, p. 1821-1835, 2025. Disponível em: <https://bjih.s.emnuvens.com.br/bjih/article/view/5218>. Acesso em: 15 abr. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Registro de medicamentos genéricos, novos e similares**: tecnologia farmacêutica. 7. ed. Brasília, DF: ANVISA; 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/medicamentos/publicacoes-sobre-medicamentos/perguntas-e-respostas-registro-de-medicamentos-genericos-similares-e-novos-edicao-7-abril-2018/view>. Acesso em: 05 abr. 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Medicamentos genéricos**. Brasília, DF: ANVISA; 2025. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/genericos>. Acesso em: 05 abr. 2025.

ALENCAR, B. T. M. *et al.* A importância dos medicamentos genéricos no contexto da saúde pública no Brasil e o papel do farmacêutico nesse processo. **Revista ft**, Rio de Janeiro, RJ, v. 29, ed. 141, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-importancia-dos-medicamentos-genericos-no-contexto-da-saude-publica-no-brasil-e-o-papel-do-farmacutico-nesse-processo/>. Acesso em: 15 mar. 2025.



ANDRADE, R. H. S. **Adesão ao tratamento em usuários hipertensos em um município de Sergipe**. Tese (Doutorado em Saúde da Família) - Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2019. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/48528>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ARAÚJO, L. U. *et al.* Medicamentos genéricos no Brasil: panorama histórico e legislação. **Revista Panamericana de Salud Pública**, [ã.], v. 28, n. 6, 2010. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/9604>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BARATA-SILVA, C. B. *et al.* Desafios ao controle da qualidade dos medicamentos no Brasil. **Revista Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, RJ, v. 25, n. 3, p. 362-370, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadsc/a/zdJBkFCB9tKdFSg897P4Bvb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BERTOLDI, A. D. *et al.* Utilização de medicamentos genéricos pela população brasileira: uma avaliação da PNAUM 2014. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, SP, v. 50, (sup. 2), p. 1s-11s, 2016. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/artigo/use-of-generic-medicines-by-the-brazilian-population-an-evaluation-of-pnaum-2014/?lang=en>. Acesso em: 05 fev. 2025.

BORGONOVI, L. Os 20 anos da lei dos medicamentos genéricos no Brasil. São Paulo, SP: **PróGenéricos**, 2019. Disponível em: <https://progenericos.org.br/noticias/artigo-os-20-anos-da-lei-dos-medicamentos-genericos-no-brasil/>. Acesso em; 24 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 793 de 05 de abril de 1993**. Altera os Decretos nºs 74.170, de 10 de junho de 1974 e 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamentam, respectivamente, as Leis nºs 5.991, de 17 de janeiro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0793.htm. Acesso em: 15 fev.2025.

BRASIL. **Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999**. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 19676, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL: Ministério da Saúde. **Política nacional de medicamentos**. Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 40p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

CARNEIRO, J. B; DÍAZ, E. M. P; ROMEIRO FILHO, E. Consumer perception of generic drug packages and its influence on product choice: a study in Minas Gerais, Brazil. **Gestão & Produção**, São Carlos, SP, v. 26, n. 1, 2019. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/gp/a/xDhN4kLbCmXLdCfntjkHgKv/?lang=en>. Acesso em: 26 abr. 2025.

CHAGAS, E. Lei dos genéricos é divisor de águas para a saúde no Brasil, avaliam senadores. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/10/lei-dos-genericos-e-divisor-de-aguas-para-a-saude-no-brasil-avaliam-senadores>. Acesso em: 08 abr. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO (São Paulo). **Manual dos medicamentos genéricos**: perguntas e respostas. São Paulo, SP: Livros do Cremesp, [2020?]. Disponível em: https://cremesp.org.br/?siteAcao=Publicacoes&acao=detalhes_capitulos&cod_capitulo=70. Acesso em: 10 abr. 2025.

COSTA, K. S. *et al.* Avanços e desafios da assistência farmacêutica na atenção primária no Sistema Único de Saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, SP, v. 51 (Sup. 2), 2017. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/artigo/assistencia-farmaceutica-na-atencao-primaria-a-pactuacao-interfederativa-no-desenvolvimento-das-politicas-farmaceuticas-no-sistema-unico-de-saude-sus/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CRUZ, A. F. *et al.* Fatores associados à aceitação dos medicamentos genéricos pela população. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 10, n. 10, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18438>. Acesso em: 10 dez. 2024.

DALLARI, S. G. **O Sistema Único de Saúde**. Enciclopédia jurídica da PUC-SP, São Paulo, SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/172/edicao-1/o-sistema-unico-de-saude>. Acesso em: 10 jan. 2025.

FREITAS, S. T. **Intercambialidade entre medicamentos genéricos e similares de um mesmo medicamento de referência**, 2016. Tese (Doutorado em Produção e Controle Farmacêutico) – Faculdade de Ciências Farmacêutica, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/9/9139/tde-14122016-093243/pt-br.php>. Acesso em: 15 set. 2024.

GOMES JÚNIOR, A. J. *et al.* Remédios genéricos no mercado farmacêutico – a importância do medicamento genérico para a sociedade. **Brazilian Journal of Health Review**, São José dos Pinhais, PR, v. 4, n. 6, p. 25828–25843, 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/39929/pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

MACHADO, B. G. *et al.* Aceitação dos medicamentos genéricos e seus desafios: uma revisão integrativa de literatura. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 11, n. 8, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/31133/26493>. Acesso em: 25 set.



2024.

MAGALHÃES, D. F. **Políticas Públicas de Saúde**. Brasília, DF: Fundação Escola Nacional de Administração Pública. ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, 2021.

Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/7532/1/Módulo%201-%20Construindo%20o%20Sistema%20Único%20de%20Saúde%20%28SUS%29.pdf>.

Acesso em 20 dez. 2024.

MALHEIROS, L. R. *et al.* Panorama atual das políticas de medicamentos genéricos no Brasil: Revisão bibliográfica. **Brazilian Applied Science Review**, Curitiba, PR, v. 5, n. 3, p. 1342-1354, 2021. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BASR/article/view/29504>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MEDEIROS, L. B; MENDES, D. H. V; ALVIM, H. G. O. O grau de aceitação dos medicamentos genéricos no Brasil. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, São Paulo, SP, v. 4, n. 8, p. 97–108, 2021. Disponível em:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/216>. Acesso em: 13 out. 2024.

MONTEIRO, C. N. *et al.* Utilização de medicamentos genéricos no município de São Paulo em 2003: estudo de base populacional. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, DF, v.25, n.2, p. 251-258, abr-jun 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ress/a/HnyvV4Dk4hNHRsnxW3q4TSK/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 15 abr. 2025.

NUNES, G. P. N; CORDEIRO, I. H; KOKUDAI, R. L. N. Evolução dos medicamentos genéricos no Brasil. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Teófilo Otoni, MG, v. 9, n. 1, n. p., 2023. Disponível em:

<https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/1404>. Acesso em; 11 mar. 2025.

REIS, D. O; ARAÚJO, E. C; CECÍLIO, L. C. O. **Políticas públicas de saúde: Sistema Único de Saúde**. Brasília, DF: Una-Sus, 2011. Disponível em:

<https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/168>. Acesso em: 10 out. 2024.

REZENDE, H. G. **Avaliação dos fatores que influenciam o consumo de medicamentos genéricos por parte do público geriátrico: uma revisão sistemática**. Manaus, AM: Universidade Federal do Amazonas, 2021. Disponível em:

<http://rii.ufam.edu.br/handle/prefix/5960>. Acesso em: 12 nov. 2024.

RODRIGUES, L. A. *et al.* Medicamentos genéricos nos últimos 20 anos e a percepção dos consumidores. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Teófilo Otoni, MG, v. 1, 2020. Disponível em:

<https://revista.unipacto.com.br/index.php/multidisciplinar/article/view/761/732>.

Acesso em: 15 mar. 2025.



RODRIGUES, R. A. C. *et al.* Aceitação dos medicamentos genéricos após 20 anos de lançamento. **Revista de Medicina da Faculdade Atenas**, Paracatu, MG, v. 7, n. 1, 2019. Disponível em:

https://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/ACEITACAO_DOS_MEDICAMENTOS_GENERICOS_APOS_20_ANOS_DE_LANCAMENTO.pdf. Acesso em: 15 abr. 2025.

SÁ, A. R. S. **Sistema Único de Saúde – SUS: um reflexo da cidadania**. Brasília, DF: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 2020. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2020/sistema-unico-de-saude-2013-sus-um-reflexo-da-cidadania>. Acesso em: 15 dez. 2024.

SCHWARTSMANN, C. R. Genérico: o melhor. **Jornal O Sul**, Porto Alegre, RS, 2022. Disponível em: <https://www.osul.com.br/generico-o-melhor/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

SILVA, E. R. C; SOUZA, T. F. M. P. Aceitabilidade sobre o uso de medicamentos genéricos e seus desafios no mercado farmacêutico. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 11, n. 15, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i15.37083>. Acesso em: 15 set. 2024.

SILVA, A. E. P; BONFIM, A. J; OLIVEIRA, F. C. B. Utilização de medicamentos genéricos em um estabelecimento farmacêutica do município de Teresina (PI). **Revista Facitec**, Brasília, DF, v. 11, n. 1, 2020. Disponível em: <https://estacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/e-revistafacitec/article/view/1856>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SOUSA, G. S; DOMINGOS, J. C; GUZEN, F. P. **Aceitação dos medicamentos genéricos por usuários: uma revisão integrativa**. Natal, RN: Universidade Potiguar, 2021. Disponível em: <https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/b57fb360-7811-4f81-8189-80798e7bf888/content>. Acesso em: 30 mar. 2025.

TEIXEIRA, G. F. *et al.* Medicamentos genéricos, sua confiabilidade e aceitação: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, SP, v. 12, n. 5, 2023. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/41419/33665>. Acesso em: 5 out. 2024.

TOSIN, C. *et al.* O outro lado da pílula: a produção e o uso de medicamentos referência versus medicamentos genéricos, com enfoque em fármacos com janela terapêutica curta. **Studies in Health Sciences**, Curitiba, PR, v. 4, n. 4, p. 1205-1220, 2023. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/download>. Acesso em: 16 abr. 2025.